



Sistema de cotas no ensino superior: uma análise sobre ingresso e evasão

Quota system in higher education: an analysis on admission and dropout rates

Système de quotas dans l'enseignement supérieur: une analyse des taux d'admission et d'abandon

Lígia Viana Andrade¹

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Regianne Ferreira da Silva²

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Regina Márcia Ferreira Silva³

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Resumo: A Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) determinou que instituições federais brasileiras de ensino superior devem garantir a reserva de 50% das vagas, por curso, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. O objetivo deste estudo foi realizar um levantamento de dados em dois cursos superiores de uma mesma instituição de ensino, utilizando o método de análise estatística em pesquisa documental, referente ao ingresso de alunos nos vestibulares e, posteriormente, analisando a evasão dos cursos. Os resultados apontam para um aumento do ingresso pelas cotas sociais e raciais, nos cursos superiores, ao longo dos anos analisados, entre 2015 e 2018.

Palavras-chave: Desempenho acadêmico. Evasão. Sistema de cotas.

Abstract: The Quota Law (Law No. 12,711 of August 29, 2012) stipulates that Brazilian federal higher education institutions must reserve 50% of vacancies, per course, for students who have attended public high schools. The purpose of this study was to analyze data on students' entrance examinations and, subsequently, the dropout rates in two higher education courses at the same educational institution using statistical documentary research. The results showed an increase in student admission through social and racial quotas in higher education courses between 2015 and 2018.

Keywords: Academic performance. School dropout. Quota system.

Résumé: La loi sur les quotas (loi n° 12 711 du 29 août 2012) stipule que les établissements d'enseignement supérieur fédéraux brésiliens doivent réserver 50% des postes vacants, par

¹ Doutora em Química pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Professora efetiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, campus Itumbiara. *E-mail:* ligia.andrade@ifg.edu.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/0709310366499092>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-0378-6315>.

² Licencianda em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, campus Itumbiara, pesquisadora do programa de IC do CNPq. *E-mail:* regiannebf@hotmail.com. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/8718300470314095>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-0587-5450>.

³ Especialista em Administração Pública – Universidade Cândido Mendes. Mestranda no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT - IF Goiano Campus Ceres. Gerente administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, campus Itumbiara. *E-mail:* regina.silva@ifg.edu.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/4244400823264328>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-9829-0020>.

cours, aux étudiants qui ont fréquenté des lycées publics. L'objectif de cette étude était d'analyser les données sur les examens d'entrée des étudiants et, par la suite, les taux d'abandon dans deux cours d'enseignement supérieur du même établissement d'enseignement à l'aide de recherches documentaires statistiques. Les résultats ont montré une augmentation des admissions d'étudiants grâce à des quotas sociaux et raciaux dans les cours de l'enseignement supérieur entre 2015 et 2018.

Mots clés: Performance académique. Évasion. Système de quotas.

Recebido em: 07 de janeiro de 2021

Aceito em: 30 de abril de 2021

Ações afirmativas e o acesso à Educação

A realização de pesquisas acerca das cotas para ingresso no ensino superior ancora-se fundamentalmente em aspectos sociais, por analisar a relevância de políticas públicas que gerem oportunidades mais justas de acesso ao ensino superior, para alunos que vivem em condições socioeconômicas desfavoráveis e, conseqüentemente, tiveram uma Educação Básica deficiente. Saviani (2008) postula que a Educação é instrumento de equalização social para a superação da marginalidade, pois é a Educação que pode proporcionar a integração dos membros segregados e a correção de distorções.

É inegável que as condições de vida dos brasileiros revelam-se desiguais quando consideradas a distribuição de renda, moradia, escolaridade e empregabilidade. Alguns grupos são minoritariamente representados em diversos setores sociais, ou seja, ocupam posição subordinada dentro da sociedade, como os negros, as mulheres, os idosos e as pessoas com deficiência (SILVA, 2015). Com o propósito de tentar reverter situações de desigualdade e discriminação a que estão submetidos indivíduos de grupos específicos, revela-se necessária a adoção de ações afirmativas, dentre as quais, destacou-se para fins de investigação nesta pesquisa, o sistema de cotas para ingresso no ensino superior, onde prevaleceu por um longo período o acesso e permanência das classes privilegiadas. Segundo Haas e Linhares (2012), as ações afirmativas têm como propósito assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento.

Ações afirmativas são definidas como medidas políticas que visam eliminar desigualdades historicamente acumuladas, “garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros” (SANTOS, 1999, p.25).

Em outras palavras, as ações afirmativas referem-se ao conjunto de práticas que procuram combater preconceitos e transformar a sociedade, no que se refere à discriminação

racial, de gênero e por deficiência física, visando corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo como objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2005).

Os dados estatísticos referentes ao acesso da população brasileira ao ensino superior fortalecem argumentos que justificam pesquisas sobre as políticas de ação afirmativa. Conforme Leite e Silva (2016), os indicadores estatísticos apontam que a desigualdade no país tem um viés racial. Embora representem aproximadamente 54% do contingente populacional, dentre os estudantes negros com idade compreendida entre 15 e 17 anos, 49,5% frequentam o ensino médio. Número relativamente inferior aos estudantes de cor branca, cuja frequência, considerando os mesmos indicadores, corresponde a 63,6%. Situação semelhante é verificada no ensino superior, em que apenas 10,8% dos estudantes negros com idade entre 18 e 24 anos encontram-se matriculados, enquanto os estudantes brancos atingem um percentual acima do dobro do equivalente aos negros, qual seja, 23,5%.

Além dos índices de escolaridade, os negros se encontram em patamar de expressiva desigualdade material e simbólica em relação à população branca: em sua maioria, recebem salários inferiores e ocupam posições de trabalho de menor prestígio social (LEITE; SILVA, 2016). Diante de tais argumentos, faz-se necessário analisar as cotas sociais e raciais enquanto formas de ingresso ao ensino superior, e se esta proposta cumpre os ideais de inclusão social e democratização do acesso a essa etapa de ensino.

Garcia (2008), analisou indicadores educacionais para entender o que vem acontecendo com os afrodescendentes no Brasil. A população brasileira analfabeta funcional com mais de 15 anos é de 30,5%. Deste total, entre os brancos, o percentual é de 22,7%, enquanto entre afrodescendentes, representa 41,7% chegando a 57% na região Nordeste. A autora apresenta, após sua análise estatística, a inquietante pergunta: “o que faz o sistema educacional brasileiro frente a esta situação?” (GARCIA, 2008, p. 16).

Políticas públicas de igualdade e justiça social têm sido formuladas com o intuito de ampliar as oportunidades de ingresso na educação superior, no Brasil, para grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica ou cultural (CAMPOS et al, 2017). Deste modo, a Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) representa uma ação afirmativa que visa aumentar as possibilidades de ingresso por parte de grupos excluídos. A Lei de Cotas determinou que instituições federais brasileiras de ensino superior devem garantir a reserva de 50% das vagas, por curso, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Esta reserva de vagas ainda se subdivide para atender aos critérios de renda familiar e autodeclaração racial. Segundo Gisi (2006), a

desigualdade de acesso à educação superior envolve uma problemática histórica de discriminação e exclusão social de diferentes grupos na sociedade brasileira. Para a autora, não se pode discutir as desigualdades na educação superior apenas do ponto de vista do acesso. A discussão remete às diferentes trajetórias escolares e de vida, e orienta para que as instituições de ensino superior considerem a diversidade cultural nos processos pedagógicos, de modo a possibilitar a permanência, evitando a evasão.

A evasão, um dos pontos de investigação deste estudo, configura-se como um problema complexo que envolve e prejudica as instituições de ensino em geral, sejam públicas ou particulares. A saída de alunos provoca consequências sociais, acadêmicas e econômicas. Poucas são as instituições que possuem programas regulares de combate à evasão, com planejamento de ações e acompanhamento de resultados (BAGGI; LOPES, 2011).

Os processos de ingresso ao ensino superior assim como a análise da evasão dessa etapa não podem ser analisados isoladamente. A conclusão de um curso superior é fortemente afetada pela desigualdade social, em que os setores de menor poder aquisitivo tendem a ser os mais prejudicados. Neste sentido, analisou-se no presente estudo dados sobre a evasão dos cursos de Licenciatura em Química e Engenharia Elétrica de uma mesma instituição de ensino, organizando os resultados em categorias de cotistas e não cotistas, com a descrição referente às cotas sociais e raciais.

Em se tratando da democratização do ensino, Nascimento (2016) explica que o problema da falta de acesso ao ensino superior vai muito além da inexistência de vaga, pois relaciona-se ao contexto de desigualdades sociais e econômicas do país.

O propósito de construir uma universidade democrática em uma sociedade desigual vai além do ingresso à instituição, pois a estrutura socioeconômica do país cria limitações à sequência dos estudos e à permanência das classes populares nos cursos superiores. Por esta razão, nesta pesquisa, espera-se que os resultados possam orientar para a proposição de ações pedagógicas e sociais que promovam a permanência dos discentes na instituição de ensino superior, com a manutenção da qualidade nos processos de ensino e aprendizagem.

Evasão no Ensino Superior

O fenômeno denominado evasão no ensino superior refere-se àqueles estudantes que ingressam em um curso superior e não o concluem. Tal fenômeno afeta tanto instituições públicas quanto particulares e prejudicam seu planejamento, pois, cada estudante que deixa de concluir o curso representa uma perda do investimento,

significando oportunidades educacionais não concretizadas e dispêndios financeiros, que poderiam ser aproveitados de outra forma (AMBIEL, 2015).

Diversas são as razões apontadas pelos estudantes para a não conclusão do curso superior. Dentre elas, a literatura revela que as principais são (AMBIEL, 2015, p. 43):

... baixa qualidade do ensino que o estudante recebeu antes de entrar no Ensino Superior; insatisfação com as relações sociais estabelecidas com colegas, professores e funcionários da instituição; o não oferecimento de programas de enriquecimento curricular e de atividades extracurriculares; a necessidade de trabalhar ou dependência financeira para custear os estudos; e características sociodemográficas familiares, tais como distância de casa, ser da primeira geração a estar em um curso superior e nível socioeconômico da família.

Em investigação sobre os fatores que acarretam a evasão, Adachi (2017) argumenta acerca da existência de questões externas aos alunos, relativas ao mercado de trabalho, às perspectivas de remuneração e à possibilidade de emprego em um país constantemente assolado por crises econômicas. Tais fatores tornam-se fundamentais para o futuro do jovem estudante universitário.

Cardoso (2008) realizou uma pesquisa sobre o sistema de cotas da Universidade de Brasília (UnB), analisando a demanda por vagas e a evasão. Os resultados desta investigação orientam para uma menor incidência de evasão entre alunos cotistas da UnB, em dois anos analisados (2004 e 2005). Diante dos resultados, acredita-se na possibilidade de que o aluno cotista valorize mais o ingresso na universidade, do que alunos que o fazem pela ampla concorrência, como reflexo de sua realidade histórica e cultural.

No caso dos cursos de licenciatura, o estudante mesmo que sinta vocação para a docência, pode optar por outro curso em função das dificuldades profissionais por ele percebidas. Associa-se a isso o fato de que uma parcela significativa desses estudantes faz parte da classe econômica mais desfavorecida, em termos de renda familiar ou pessoal. Quando atravessa dificuldades financeiras, a perspectiva de continuidade dos estudos universitários torna-se remota ao estudante (ADACHI, 2017).

Há diferentes dimensões da evasão: evasão do curso, da instituição ou do sistema de ensino (SOUSA; MACIEL, 2016). A evasão do curso ocorre quando o estudante se desliga do curso superior, deixa de se matricular ou tranca a matrícula, mas continua na mesma instituição. A evasão da instituição ocorre quando estudantes se desligam da instituição em que estão matriculados, migrando para outra instituição de ensino superior. Por fim, a evasão do sistema ocorre quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior.

As autoras Sousa e Maciel (2016) também explicam que o Brasil precisa ampliar os estudos sobre esse fenômeno complexo denominado evasão. Poucas instituições de educação superior possuem um programa institucional de combate à evasão, com planejamento de ações, acompanhamento de resultados e análise de experiências bem-sucedidas.

A pesquisa de Campos e colaboradores (2015) se propôs a analisar se existiam diferenças entre as taxas de evasão dos estudantes da área de Negócios que ingressaram por cotas ou programas de ação afirmativa em relação àqueles que ingressaram por ampla concorrência. Analisaram que, dos 2418 discentes que ingressaram no primeiro semestre de 2013, 520 evadiram-se até o primeiro semestre de 2014, ou seja, uma taxa média de evasão de 22%. Verificou-se que a taxa de evasão dos ingressantes por ampla concorrência foi 29%, e a taxa média de evasão dos ingressantes por cotas também foi de 29%, ou seja, não houve diferença estatística entre estes dois grupos. No caso desta investigação, não foram analisadas as causas relacionadas à evasão no ensino superior, nem o impacto das políticas socioeconômicas destinadas aos alunos de baixa renda sobre as taxas de evasão.

Ao relacionar as cotas para ingresso no ensino superior e a evasão comparada entre alunos cotistas e não cotistas, investiga-se se aos cotistas são dadas condições ideais para permanência na instituição, uma vez que um dos motivos apontados como causa da evasão é a necessidade de trabalhar e o tempo reduzido para a dedicação aos estudos. Deste modo, nesta pesquisa, buscou-se realizar um levantamento sobre a evasão entre alunos que ingressaram pela ampla concorrência e pelas cotas, para verificar se existem diferenças significativas ou não entre estes dois grupos. Estes resultados visam dialogar com um dos argumentos que criticam as políticas de ações afirmativas, de que os alunos cotistas evadiriam mais frequentemente que os não cotistas, representando um prejuízo educacional e financeiro.

Material e método

A presente pesquisa se identifica, quanto à abordagem, com o modelo de análise quantitativa, pois foram realizados tratamentos estatísticos dos dados sobre ingressantes nos cursos superiores, e de dados dos alunos evadidos, tais como: forma e ano de ingresso e situação de matrícula. A abordagem quantitativa busca organizar dados, indicadores e tendências observáveis, ou evidenciar a regularidade dos fenômenos, enquanto a pesquisa qualitativa lida com aspectos da realidade que dificilmente seriam quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais (MINAYO, 2010).

No que se refere aos procedimentos adotados, a pesquisa pode ser considerada sob duas etapas: bibliográfica e documental. O procedimento de análise documental revela-se um conjunto de técnicas que busca desvelar aspectos novos de um tema ou problema, utilizando documentos que não receberam tratamento analítico (LUDKE; ANDRÉ, 1986).

A etapa de pesquisa bibliográfica se organiza, segundo Severino (2007), a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos e teses. As informações de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores, devidamente registradas, são revistas e organizadas para corroborar ou contrapor-se às ideias que se deseja investigar. Deste modo, os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados.

Para conhecer a forma com que estudantes têm ingressado, via cotas sociais e raciais, e as causas que ocasionaram a evasão, nos cursos de Licenciatura em Química e Bacharelado em Engenharia Elétrica, foram organizadas informações a partir do banco de dados da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do *campus* Itumbiara do Instituto Federal de Goiás, em que se encontram tais cursos. Ressalta-se que a liberação dos dados dos alunos ingressantes para tal pesquisa, foi conseguida mediante assinatura de Carta de Anuência, com a autorização da diretora do *campus*. Os critérios de análise foram o ingresso pelas vias: ampla concorrência; cotas para alunos de escolas públicas; cotas para alunos cuja renda familiar seja inferior a 1,5 salários mínimos; cotas para alunos cuja renda seja superior a 1,5 salários mínimos; cotas raciais nas subcategorias de renda familiar.

A escola-campo, o *campus* Itumbiara do Instituto Federal de Goiás, teve sua criação autorizada pela portaria nº 693/2008, de 9 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de junho de 2008.

A Lei de Cotas – Lei nº 12.711, teve início em 29 de agosto de 2012. Antes deste período, a Instituição já destinava vagas para alunos provenientes de escolas públicas, porém não havia as demais reservas de vagas sociais e raciais. Deste modo, realizou-se um recorte temporal para comparar as estatísticas de ingresso dos alunos, semestralmente, nos cursos mencionados, compreendendo um intervalo de quatro anos, isto é, do ano 2015 até o ano de 2018.

Além dos dados sobre o ingresso dos estudantes, também foram analisados, com dados disponibilizados pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do *campus*, os índices de evasão dos estudantes destes cursos. Considerou-se como evasão: a) as situações de cancelamento da matrícula, que podem ocorrer compulsoriamente pela instituição, por reprovação em todas as disciplinas, ou pela não permanência do aluno naquele semestre letivo; b) o trancamento de matrícula, realizado pelo aluno, que pode ser

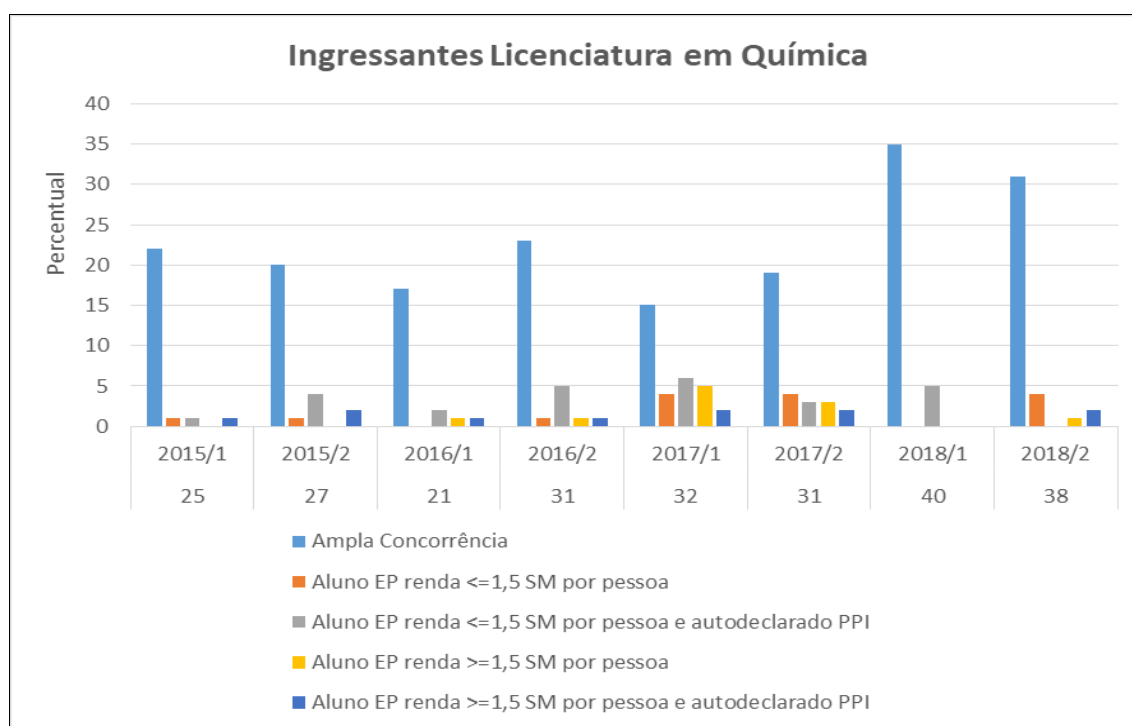
temporário ou definitivo; e c) o abandono ou evasão propriamente dita (quando por dois semestres letivos consecutivos o aluno não fez matrícula).

Resultados e Discussões

Análise de dados sobre os ingressantes

Nos cursos analisados, as informações sobre alunos ingressantes organizadas estatisticamente indicaram que, nos dois semestres de 2015, no curso superior de Licenciatura em Química, poucos alunos ingressaram no ensino superior por meio das cotas. Por exemplo, na categoria “aluno oriundo de Escola Pública com renda familiar maior ou igual a 1,5 salário mínimo por pessoa”, nem sequer houve alunos que a representassem. Situação semelhante ocorreu no primeiro semestre de 2016, no qual não houve inscrição de “aluno oriundo de Escola Pública”, porém neste caso, “com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo por pessoa”.

Gráfico 1: Distribuição de Ingressantes no curso de Licenciatura em Química de 2015 a 2018



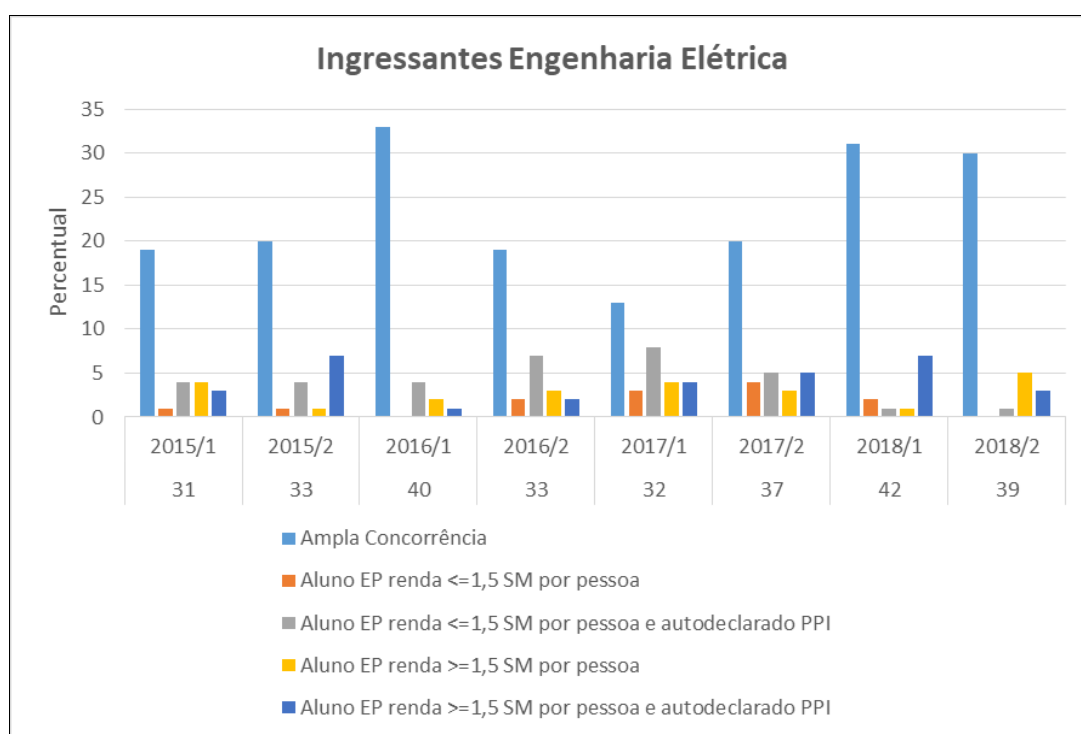
Fonte: as autoras

Os dados do Gráfico 1 ilustram que a procura de estudantes pelo ingresso no ensino superior, por meio das cotas, teve um notável aumento no decorrer dos semestres seguintes. No ano de 2017, a procura foi significativamente maior pelo ingresso por meio de cotas, vindo a ter uma queda brusca no ingresso pelas cotas no ano de 2018 primeiro semestre, em que o único

ingresso pelas cotas foi por aluno escola pública com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo por pessoa e auto declarado preto, pardo e indígena. Posteriormente, em 2018, no segundo semestre ocorreu novo aumento de ingressantes pelas cotas.

Sobre os ingressantes no curso superior de Engenharia Elétrica, as informações ilustradas no Gráfico 2, indicam que somente em 2016 no primeiro semestre, e 2018 no segundo semestre na categoria “aluno oriundo de Escola Pública com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo por pessoa”, não houve aluno que representasse o ingresso por meio de cotas.

Gráfico 2: Distribuição de Ingressantes no curso de Engenharia Elétrica de 2015 a 2018



Fonte: as autoras

A busca maior neste curso foi observada nas categorias “aluno oriundo de Escola Pública com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo por pessoa e autodeclarado preto, pardo ou indígena” e “aluno oriundo de Escola Pública com renda familiar maior ou igual a 1,5 salário mínimo e autodeclarado preto, pardo ou indígena” no decorrer dos semestres de 2015 a 2018.

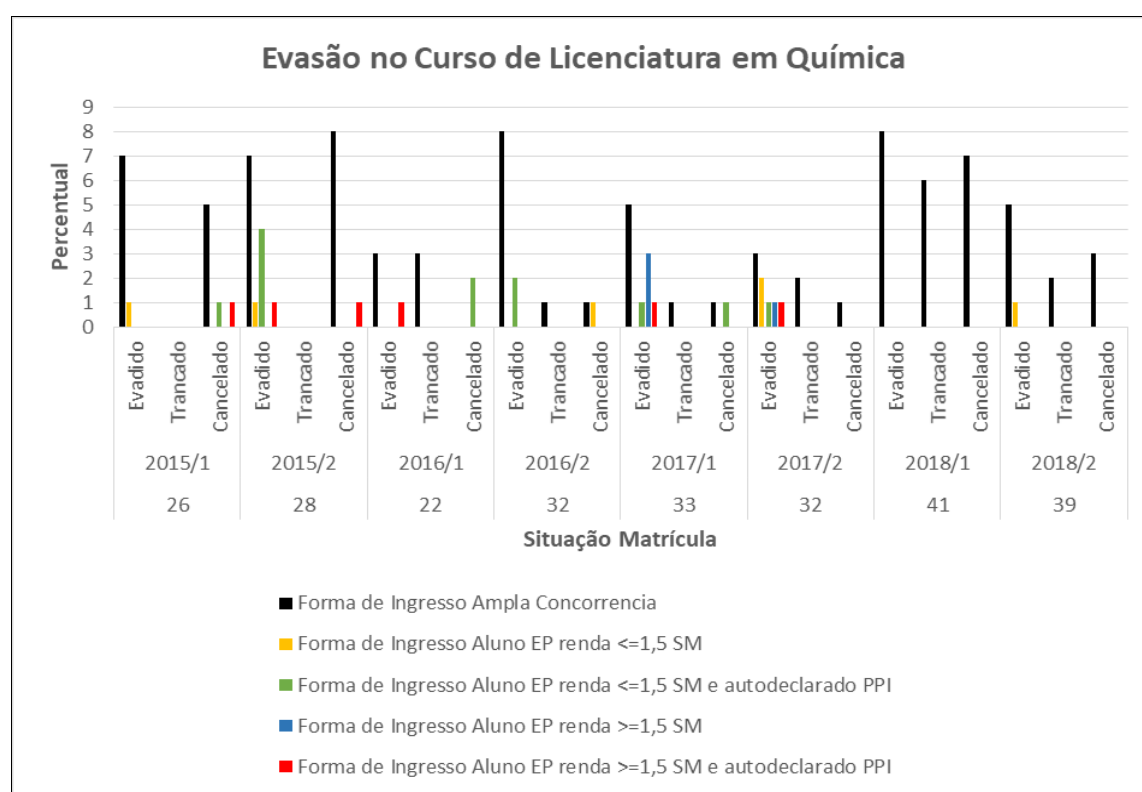
Análise de dados sobre os evadidos

A evasão dos cursos de Licenciatura em Química e Bacharelado em Engenharia Elétrica foi analisada ao longo do mesmo período, isto é, oito semestres letivos, entre 2015 e 2018. Ainda que os alunos que evadiram, ao longo deste período, não tenham ingressado necessariamente neste recorte temporal, isto é, podem ter ingressado na instituição em anos

anteriores a 2015, a análise foi feita em duas propostas gráficas: a primeira, revelando as categorias que identificam o tipo da evasão (cancelamento, trancamento e abandono), por curso. A segunda proposta de análise trata do cenário da evasão de forma geral, em relação ao ingresso dos alunos, por categorias de ampla concorrência e cotas.

O Gráfico 3 a seguir apresenta a quantidade de alunos que evadiram do curso de Licenciatura em Química, no período dos 8 semestres analisados, ilustrando também a forma de ingresso destes estudantes, conforme se observa na legenda do gráfico.

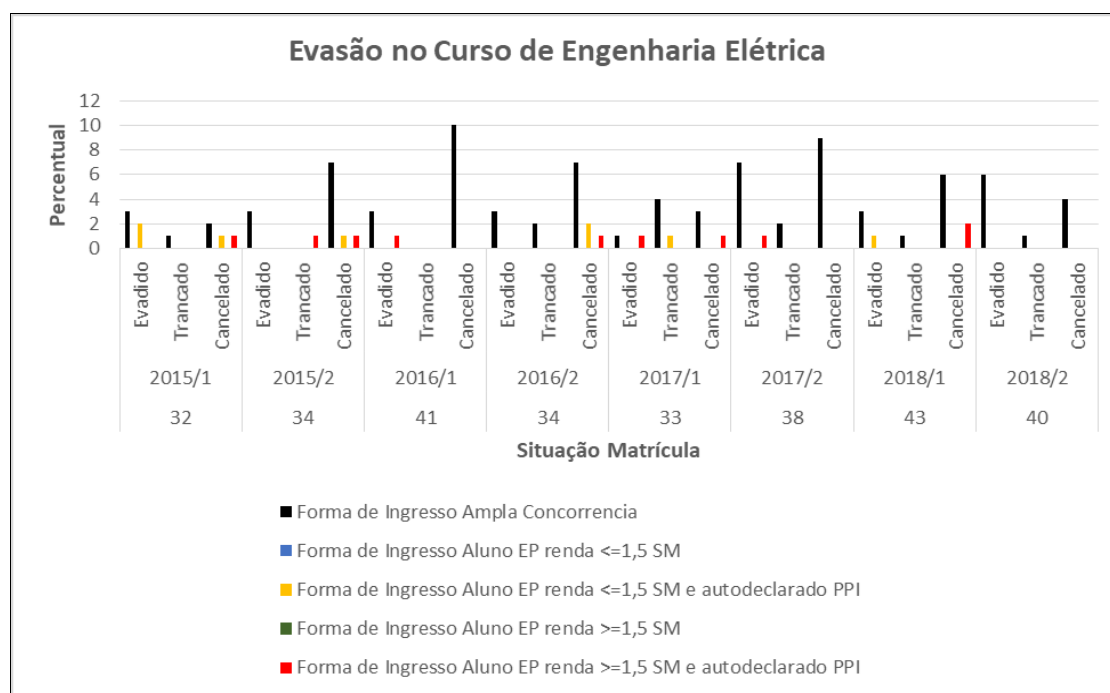
Gráfico 3: Distribuição da Evasão no curso de Licenciatura em Química de 2015 a 2018 em relação à forma de ingresso do estudante



Fonte: as autoras

O Gráfico 3 mostra que a categoria de evasão com o índice mais frequente é a de alunos que abandonaram o curso por dois semestres letivos consecutivos, não mais renovando a matrícula. Em relação à forma pela qual os alunos ingressaram no curso, em 2015 no segundo semestre só não houve evasão por parte da categoria aluno escola pública com renda maior ou igual a 1,5 salário mínimo por pessoa. No ano de 2017, primeiro semestre, a única categoria não evadida foi aquela em que o ingresso do aluno ocorreu pela cota de escola pública com renda inferior ou igual a 1,5 salário mínimo por pessoa. Já no segundo semestre de 2017, em todas as categorias, observou-se a evasão dos alunos no curso de Licenciatura em Química.

Gráfico 4: Distribuição da evasão no curso de Engenharia Elétrica de 2015 a 2018 em relação à forma de ingresso do estudante



Fonte: as autoras

Em análise comparativa dos Gráficos 3 e 4 observou-se que os índices de evasão foram superiores no curso de Licenciatura em Química, evidenciando que a taxa de evasão no período noturno foi maior do que no diurno. As taxas de evasão analisadas demonstram que, na Licenciatura, os índices de evasão pelo ingresso de cotas foram maiores que os mesmos, no Bacharelado em Engenharia Elétrica

Considerando a razão entre evadidos e número de ingressantes nas categorias, compreende-se que o maior índice de evasão partiu dos estudantes cuja forma de ingresso ocorreu pela ampla concorrência. Deste modo, demonstra-se que a adoção do sistema de cotas não contribuiu para o aumento dos índices de evasão da instituição, pelo contrário, as menores proporções estão nessa categoria.

Ao realizar uma análise geral, sobre o cenário de ingressantes no curso de Licenciatura em Química, ao longo dos oito semestres analisados, observa-se que 245 estudantes, entre cotistas e não cotistas, ingressaram. Destes 245 estudantes, 182 ingressaram por meio da categoria de livre concorrência do curso de licenciatura, no período de 2015 a 2018. Nesta mesma categoria, evadiram 92 alunos. Para concluir a análise, indica-se que pouco mais da metade, isto é, 50,5% dos estudantes que ingressaram pela ampla concorrência, evadiram do curso de Licenciatura em Química.

Quanto aos alunos no curso de Licenciatura em Química que ingressaram por via das cotas raciais e sociais, neste mesmo período, observou-se que 63 estudantes fizeram o ingresso por esta modalidade. Nesta mesma categoria, os evadidos somam 28 alunos, representando um percentual de 44,4%. Estes dados revelam que, em análise estatística, mais alunos ingressantes pela ampla concorrência evadiram, do que alunos que ingressaram pelas cotas disponíveis na instituição. Este dado corrobora a pesquisa, já citada, de Cardoso (2008), que observou menores taxas de evasão entre alunos cotistas e concluiu, acerca destes estudantes, existir mais valorização do acesso ao ensino superior, com maior poder de enfrentamento de adversidades.

No mesmo período analisado, os oito semestres compreendidos entre 2015 e 2018, no curso de Engenharia Elétrica, ingressaram na totalidade 287 alunos. Destes, os ingressantes por ampla concorrência abarcaram 185 pessoas, dentre os quais, 93 alunos evadiram durante o período. Este dado reflete o percentual de 50,3% de evasão. O ingresso por cotas raciais e sociais no mesmo curso, compreendeu o total de 102 alunos, dos quais 32 evadiram, nos semestres analisados. O percentual de evasão, nesta categoria de cotas, foi de 31,4%. Os resultados se assemelham entre os cursos de Engenharia Elétrica e Licenciatura em Química: os estudantes que ingressaram pela ampla concorrência tiveram um percentual de evasão maior do que os que o fizeram pela via das cotas, raciais e sociais.

Conclusão

Este estudo identificou que ao longo de oito semestres (2015 a 2018) houve um aumento de participação dos grupos contemplados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ou Lei de Cotas. Mediante análise documental e tratamento estatístico de dados, no Instituto Federal de Goiás, *campus* Itumbiara, o estudo permitiu concluir que aumentou o ingresso dos estudantes aos cursos superiores analisados, pelas cotas raciais e sociais, revelando que as ações afirmativas têm ampliado seu alcance com o passar do tempo.

Em outras palavras, a política de cotas na instituição analisada tem alcançado resultados positivos, pois incentiva o ingresso de alunos provenientes de escolas públicas, tanto com renda familiar abaixo de 1,5 salário mínimo, brancos e negros, quanto com renda superior a este patamar, ainda assim, oriundos de escolas públicas.

Nesta perspectiva, os resultados estão alinhados com as pesquisas que compuseram a revisão de literatura sobre esta temática, quais sejam, Santos (1999), Gomes (2005) e Haas e Linhares (2012), os quais defendem as ações afirmativas enquanto medidas políticas que visam

assegurar igualdade de oportunidade, reduzindo desigualdades historicamente acumuladas, para transformar a sociedade, no que se refere às várias possibilidades de discriminação.

Na análise dos resultados sobre evasão, efetivou-se um estudo quantitativo, que apontou que, no curso de Licenciatura em Química, ao longo dos oito semestres analisados, um total de 245 estudantes cotistas e não cotistas ingressaram. Destes, 50,5% evadiram na categoria de livre concorrência, enquanto um percentual de 44,4% evadiu, na categoria de ingresso via cotas raciais e sociais.

No mesmo período, os oito semestres, ao analisar dados sobre o curso de Engenharia Elétrica, 287 alunos ingressaram, entre cotistas e não cotistas. Destes, 50,3% dos ingressantes da ampla concorrência evadiram. Quanto à evasão daqueles que ingressaram por cotas raciais e sociais, no mesmo curso, o percentual nesta categoria foi de 31,4%.

Estas informações revelam um dado preocupante sobre a evasão como um todo, que precisa ser analisada, quanto aos motivos que levam estudantes a interromper a graduação, para que medidas institucionais possam reverter este cenário. Sob diferente perspectiva, para combater um dos argumentos de pessoas que acusam as políticas de ações afirmativas de serem ineficazes, constatou-se que os ingressantes que vieram aos cursos pela via das cotas apresentaram evasão estatisticamente inferior aos que ingressaram através da ampla concorrência. O índice menor de abandono dos cursos permite inferir que alunos cotistas valorizam mais o acesso ao ensino superior e o espaço acadêmico, possivelmente pela realidade histórica vivenciada. Este resultado se assemelha àquele alcançado por Cardoso (2008), que analisou o sistema de cotas da Universidade de Brasília, entre 2004 e 2005.

A Lei 12.722 foi publicada em 2012, e está nela previsto que, após 10 anos de sua vigência, o Governo Federal deverá avaliar os efeitos da política afirmativa de inclusão nas instituições públicas federais do país. Por este motivo, uma análise, como a realizada nesta pesquisa, não se propõe a defender ou atacar essa ação política, mas sim, discutir seus resultados, para que a construção dos ideais de justiça social ganhe seriedade e sentido, embasado em análises científicas.

Referências

ADACHI, A. A. C. T. *Evasão de estudantes de cursos de graduação da USP - Ingressantes nos anos de 2002, 2003 e 2004*. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo: 2017. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-13092017-152310/pt-br.php>. Acesso em: 21 ago. 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/t.48.2017.tde-13092017-152310>.

AMBIEL, R. A. M. Construção da Escala de Motivos para Evasão do Ensino Superior. *Avaliação Psicológica*, vol. 14, núm. 1, 2015. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=335042985006>. Acesso em: 02 jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.15689/ap.2015.1401.05>.

BAGGI, C. A. S.; LOPES, D. A. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. *Avaliação (Campinas)*. Sorocaba: SP. Vol.16, n.2, pp.355-374. ISSN 1414-4077. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772011000200007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 08 set. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772011000200007>.

BRASIL. Presidência da República. *Lei Nº 12.711*. Brasília: 29 de agosto de 2012.

MINAYO, M. C. S. (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

CAMPOS, L. C.; MACHADO, T. R. B.; MIRANDA, G. J.; COSTA, P. S. Cotas Sociais, Ações Afirmativas e Evasão no Ensino Superior: Análise Empírica em uma Universidade Pública Brasileira. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 28, p. 27-42, 2017. ISSN 1808-057X. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1519-70772017000100027&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 25 set. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1808-057x201702590>.

CARDOSO, C. B. *Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/1891>. Acesso em: 28 set. 2019.

GARCIA, R. *Novos olhares sobre a alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2008.

GISI, M. L. A Educação Superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência. *Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 6, n. 17, p. 97-112, 2006. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/6740>. Acesso em: 25 ago. 2019. DOI: <https://doi.org/10.7213/rde.v6i17.6740>.

GOMES, J. B. A recepção do instituto de ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. In: SANTOS, S. A. *Ações Afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília, SECAD/UNESCO, 2005. p. 47-82. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_volume5_acoes_afirmativas_e_combate_ao_racismo_nas_americas.pdf. Acesso em: 07 jul. 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v16i16p237-238>.

HAAS, C. M.; LINHARES, M. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil? *Rev. Bras. Estud. Pedagog.*, v. 93, n. 235, p. 836-863, dez. 2012. ISSN 2176-6681. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2176-66812012000400015&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 20 ago. 2019. <https://doi.org/10.1590/S2176-66812012000400015>.

LEITE, M. S.; SILVA, V. S. Cotas raciais no ensino médio: processos de identificação e diálogo intercultural crítico. *Revista de Educação PUC Campinas*, v. 21, p. 295-310, 2016. DOI: <https://doi.org/10.24220/2318-0870v21n3a3442>.

LUDKE, M.; ANDRE, M. E. D. *A Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. 1. ed. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

MINAYO, M. C. S. (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

NASCIMENTO, I. F. Lei de cotas no ensino superior: desigualdades e democratização do acesso à universidade. *Dissertação de Mestrado*. Americana: Centro Universitário Salesiano de São Paulo, 2016. Disponível em: https://unisal.br/wp-content/uploads/2017/04/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Ilca-Freitas-Nascimento.pdf. Acesso em: 15 ago. 2019.

SANTOS, H. et al. *Políticas públicas para a população negra no Brasil*. ONU, 1999. [Relatório ONU]

SAVIANI, D. *Escola e democracia*. Campinas: Autores Associados, 2008.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, V. S. *Jovens negros no Colégio Pedro II: ações afirmativas e identificação racial*. Dissertação de Mestrado em Educação. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: http://www.proped.pro.br/teses/teses_pdf/2013_1-1079-ME.pdf. Acesso em: 14 set. 2019. DOI: <https://doi.org/10.14507/epaa.v22n59.2014>

SOUSA, A. S. Q.; MACIEL, C. E. Expansão da Educação Superior: permanência e evasão em cursos da Universidade Aberta do Brasil. *Educação em revista*, Belo Horizonte, v. 32, n. 4, p. 175-204, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982016000400175&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 ago. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698161689>.